



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO – MEDICAMENTOS
EDITAL: 0714/2025

À Divisão de Compras desta Secretaria

Informo que, em razão dos esclarecimentos prestados sobre a data de validade do comprovante de registro e do recurso administrativo em 2ª instância com efeito suspensivo, o produto ofertado no LOTE 02 pela vencedora do processo de licitação PE nº 0714/2025 será considerado apto em relação aos critérios estabelecidos no Termo de Referência. Da mesma forma, a documentação apresentada pelo licitante é considerada aderente às exigências da CGL 13.7.4, Anexo IV do edital. No entanto, caso haja nova definição sobre o recurso, este parecer deverá ser revisto sob a luz da legislação sanitária.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Débora Fagundes Molon

Analista em Saúde – Farmacêutica
CRF-RS 15469
SES/DA – ID 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS

Nome do documento: Avaliacao Lote 02_PE 714-2025.docx**Documento assinado por**

Débora Fagundes Molon

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DA-DA-COMPRA / 4826450

Data

05/12/2025 14:38:13

